

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 72/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HUGG-Unirio

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Gaffrée e Guinle - UNIRIO - RJ - HUGG-Unirio**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Infectologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Clarisse Filgueira Pimentel;

1.2 **Médico - Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Camila Specht Silva Menezes;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 22/07/2025, às 13h, conforme agendamento que será enviado por e-mail, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG/UNIRIO (2º andar do prédio da Direção), situado à Rua Mariz e Barros, 775, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-004, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima, e aprovação dos requisitos dos cargos, os candidatos serão encaminhados, no dia 22/07/2025, para Coleta de Sangue (sem necessidade de estar em jejum).

2.3. No período entre 23/07/2025 a 04/08/2025, conforme agendamento realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 05/08/2025, das 08h às 17h, para atividades de integração, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente